Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 3310
Recebido em 25/11/24 Hora 12:00
Pâmela J.
Assinatura

EXMO. SRA.
MARGARETE DA SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ -RS

MESA DIRETORA E SENHORES VEREADORES

O VEREADOR VALMOCI PIRES DE ARRUDA, da Bancada do MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante a Exma. Presidente e seus nobres pares, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR DE OBRAS, PROVIDENCIE A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE DA VILA ASSUNÇÃO (USF 2).

JUSTIFICATIVA:
A pintura de faixas de pedestres em frente ao Posto de Saúde da Vila Assunção é uma medida essencial para garantir a segurança dos munícipes que transitam pelo local, especialmente os usuários do serviço de saúde, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

O fluxo de veículos na região, aliado ao movimento diário de pacientes e profissionais, torna necessária essa adequação viária para prevenir acidentes e promover a acessibilidade. Tal ação também atende ao princípio da proteção à vida e ao direito de locomoção segura, que são de responsabilidade do Poder Público.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal/RS, em 25 de novembro de 2024.

Ao senhor Prefeito Municipal Amauri Pires da silva

Caibaté /RS

Valmoci Pires de Arruda

Valmoci Pires de Arruda
Vereador Bancada do MDB